

Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *Atos de Dispensa de Licitação Nº 037/2019 a 039/2019.*
- *Extrato do contrato Nº 21/2019 - Processo administrativo nº 38/2019 - Termo de dispensa Nº 37/2019.*
- *Portaria Nº 020/2019 - Exonera do Cargo em Comissão de Controlador Interno da Câmara de Vereadores de Piritiba.*
- *Portaria Nº 021/2019 - Nomeia para o Cargo em Comissão de Controlador Interno da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços destinado a pintura da grade de proteção , medindo 24m², localizada na área externa do prédio sede da Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	RUBENS NUNES OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	267.839.245-72		
ENDEREÇO:	Rua Virgílio Pereira Lima, S/N, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR GLOBAL:	R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	É do conhecimento de todos que todo ferro exposto ao tempo ocorre corrosão, e para que possamos manter a grade que fica na área externa do prédio protegida, em perfeito estado e visível para todos, a contratação dos serviços é necessária, sendo que o Contratado tem grande conceito pelos bons serviços desenvolvido, além de ter o seu preço dentro do praticado no mercado e estar dentro do permitido na Lei para contratação por dispensa de licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços destinados ao balanceamento do veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, Placa PKK 9089, pertencente ao Legislativo Municipal.		
NOME DO FORNECEDOR:	BANDEIRA OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP		
CPF/CNPJ:	03.310.528/0001-55		
ENDEREÇO:	Av. Orlando Oliveira Pires, nº 642 BB, Centro, Jacobina – Bahia		
VALOR:	R\$ 40,00 (Quarenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Manter o veículo do Legislativo em perfeitas condições de funcionamento, sendo adquirido por dispensa por estar dentro dos limites prudenciais da Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 01 und limpa ar; 03 lts óleo lubrificante selenia; 01 und filtro PSL 129; 01 und filtro GI 04/7; 01 und filtro ACP 888; 04 und pneus 175 70 14, destinados ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, Placa PKK 9089, pertencente ao Legislativo Municipal.		
NOME DO FORNECEDOR:	B.S. BARRETO SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME		
CPF/CNPJ:	16.836.301/0001-90		
ENDEREÇO:	Rua Regis Pacheco, nº 16, Casa, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 1.530,00 (Um mil e quinhentos e trinta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Manter o veículo do Legislativo em perfeitas condições de funcionamento, sendo adquirido por dispensa por estar dentro dos limites prudenciais da Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
		ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____		SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 37/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **RUBENS NUNES OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rua Virgílio Pereira Lima, Centro, Piritiba – Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 029445780 41, SSP/BA, CPF nº 267.839.245-72.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços destinado a pintura da grade de proteção , medindo 24m², localizada na área externa do prédio sede da Câmara de Vereadores de Piritiba.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 03/06/2019 à 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba(BA), ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Portaria Nº 020/2019

Exonera: Samuel Coelho da Silva, do
Cargo em Comissão de Controlador Interno da
Câmara de Vereadores de Piritiba.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida na Lei Orgânica deste Município, combinado com o Paragrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Nº 03/2017, (Lei de Organização Administrativa).

Resolve:

Exonerar, **Samuel Coelho da Silva**, do Cargo em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Piritiba – BA.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-BA, 28 de junho de 2019.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Portaria Nº 021/2019.

Nomeia, Samara dos Santos Cerqueira Silva Coelho,
Para o Cargo em Comissão de Controlador Interno da
Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida na Lei Orgânica deste Município, combinado com o Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº 03/2017, Lei de Organização Administrativa.

Resolve:

Nomear, Samara dos Santos Cerqueira Silva Coelho, Para o Cargo em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Piritiba-Bahia.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 01 de julho de 2019.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79